

PORTARIA**PORTARIA Nº 054/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz Eleitoral da 68ª ZE, com sede no município de Édeia-GO, no período 04.02 a 05.03.2013;

Considerando a expedição da Portaria nº 001, de 7.1.2013, com base no Decreto Judiciário nº 2602, de 18.12.2012 e substituição automática conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 001/2013, de 7.1.2013, no que tange à designação do Dr. Hermes Pereira Vidigal para substituir as titulares da 56ª ZE de Guapó-GO e 93ª ZE de Joviânia-GO, no período de 07.01 a 05.02.2012, para considerá-lo designado no período de 07.01 a 03.02.2013.

Art. 2º Designar a Dra. FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA, Juíza de Direito e Eleitoral da 93ª ZE da Comarca de Joviânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 68ª ZE, com sede no município de Édeia-GO, no período de 06.02 a 05.03.2013, em razão das férias do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 055/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o afastamento do Dr. José Augusto de Melo Silva, juiz eleitoral da 33ª ZE;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA PRUDENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª ZE, com sede no referido município, no período de 13.02 a 02.03.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

POTARIA Nº 056/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o afastamento da Dr.ª Marli de Fátima Naves, juíza eleitoral da 61ª ZE;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Orizona-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 61ª ZE, com sede no município de VIANÓPOLIS-GO, no período de 14.02 a 15.03.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

Despachos**EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS – 14292013**

PA nº: 14292013; Favorecido: REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL / Não Exerce FC; Origem/Destino: Formoso/GO - Minaçu/GO; Finalidade da Viagem: Atuar em substituição ao Juiz Titular; Afastamento: 7/1/2013; Retorno: 9/1/2013; Nº Diárias: 2,5; Valor Unitário: 505,00; Adicional: 0,00; Deduções: 0,00; Total Líquido: 1.262,50

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)